

| | |
|--|---------------------|
| Proventos Lei Municipal nº 446/2009 nível especial 2 | R\$ 1.657,68 |
| Triênio 24% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70 | R\$ 397,84 |
| Totalizando | R\$ 2.055,52 |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 09 de novembro de 2022.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Do CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 139D504C

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -
CAPMA
PORTARIA Nº 026/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR por invalidez o servidor(a) municipal, senhor(a) **LUIS ANTÔNIO FERREIRA** lotado(a) na **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS - VIGIA**, referência salarial **1 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015**, sob a matrícula nº 1399 admitido através de concurso público pela portaria GP nº **048/2002**, com fulcro no **artigo 6º-A da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo 027/2022.

Fixação de Proventos

| DESCRIÇÃO DAS PARCELAS | VALOR |
|--|---------------------|
| Proventos Lei Municipal nº 621/2015 Nível 1 anexo I | R\$ 1.947,10 |
| Triênio 18 % Lei Municipal nº 152/1997 art. 70 | R\$ 350,48 |
| Incorporação – 80% - art. 47§§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 152/1997 Processo adm. Nº 0893/2016 | R\$ 704,00 |
| Totalizando | R\$ 3.001,58 |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 09 de novembro de 2022.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Do CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 01E5755A

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -
CAPMA
PORTARIA Nº 027/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR por invalidez o servidor(a) municipal, senhor(a) **CELSO AGUIAR LESSA** lotado(a) na **SECRETARIA DE**

MUNICIPAL DE OBRAS na função de **mecânico de máquinas pesadas**, referência salarial **5 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015**, sob a matrícula nº 1407 admitida através de concurso público pela portaria GP nº **182/02**, com fulcro no **artigo 6º-A da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo 026/2022.

Fixação de Proventos

| DESCRIÇÃO DAS PARCELAS | VALOR |
|--|---------------------|
| Proventos Lei Municipal nº 621/2015 Nível 5 anexo I | R\$ 2.986,25 |
| Triênio 24 % Lei Municipal nº 152/1997 art. 70 | R\$ 716,70 |
| Incorporação (50%) art. 47§§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 152/1997 Processo adm. Nº 0461/2013 | R\$ 394,00 |
| Totalizando | R\$ 4.096,95 |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 09 de novembro de 2022.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Do CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 15E0D3F0

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -
CAPMA
PORTARIA Nº 028/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte, a **DULCINEIA FARIA MARTINS**, dependente (conjuge) do segurado **INATIVO** da CAPMA, senhor **JOSÉ EURICO MARTINS**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras** na função de **operador de máquinas pesadas**, sob a matrícula nº 536, admitido através de concurso público sob a portaria nº 230/1995, em decorrência de falecimento, com fulcro no **Art. 40 §7º inciso I da CRFB/88**, conforme processo administrativo nº 029/2022.

Fixação de Proventos

| | |
|-----------|--------------|
| Proventos | R\$ 2.483,19 |
|-----------|--------------|

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 11 de novembro de 2022.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Do CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 6F5B823B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – PMA**

A Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ, torna público que às 10:00 hs do dia 29 de dezembro de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Ver. Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade TP 007/2022-PMA, tipo menor preço

global, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DO BAIRRO SERRINHA”, no site www.aperibe.rj.gov.br/licitacao ou no Setor de Licitação, das 13 às 17h, de segunda a sexta, com permuta de 1 toner nº 505. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com

Aperibé/RJ, 13 de dezembro de 2022.

PAULINO BAIRRAL

Presidente da CPL

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:28CB1B00

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de Auditoria Interna pela Secretaria Municipal de Controle Interno de todos os Contratos de Prestação de Serviços e ou Fornecimentos de Bens firmados por ato anterior e com vigência superior a 31/12/2020;

CONSIDERANDO que com a realização da referida Auditoria se exauriu completamente o objeto do Decreto 869/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 869/2021, de 04 de janeiro de 2021, que suspendeu, temporariamente, a execução dos contratos de prestação de serviços e ou fornecimento de bens em vigência após 31/12/2020 no Município de Aperibé.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 07 de dezembro de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8F4AED42

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR -
PROCESSO DE ESCOLHA/ELEIÇÃO – EDITAL Nº 001/2019
PARA MANDATO 2020/2023.**

1ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Aperibé, Ronald de Cássio Daibes Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, **CONVOCA**, a(s) Conselheira(s) Tutelar (s), suplente(s), abaixo relacionadas, eleitas no Processo de Escolha / Eleição, Edital nº. 001/2019, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Aperibé – Departamento de Pessoal, para esclarecimento acerca da convocação.

CARGO: CONSELHEIRA TUTELAR (SUPLENTE)

| Ordem | Nome |
|-------|-------------------------------------|
| 01 | FABIANA SANTANA DA CUNHA DE ALMEIDA |

Documentos a serem apresentados pelas Conselheiras, originais e cópias:

- 1) 02 fotos 3/4 recentes;
- 2) Carteira de Identidade;
- 3) CPF;
- 4) PIS/PASEP;
- 5) Certidão de nascimento ou casamento;
- 6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
- 7) Comprovante de residência atual;
- 8) Certificado de Reservista, quando for o caso;
- 9) C.T.P.S;

10) Título de Eleitor com prova de quitação com a Justiça Eleitoral
11) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados; (formulário a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)

12) Telefone;

13) Carteira de vacinação de filhos menores de 4 anos;

14) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;

15) Conta Salário Itaú.

* **este edital encontra-se publicado no site www.diariomunicipal.com.br/aemerj**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aperibé/RJ, 13 de Dezembro de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:E81810F7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.220/GP/2022**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, Vanessa Souza Porto, matrícula 5285, do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção I – Administrativo, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos à 30/11/2022.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:A31A478B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.221/GP/2022**

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, o determinado no artigo 41 da Constituição Federal, que após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo em provimento efetivo em virtude de concurso público adquirem a estabilidade;

CONSIDERANDO, que como condição para a aquisição da estabilidade do servidor, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão previamente instituída, conforme disciplina o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o Relatório emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nomeada através da Portaria nº 521/GP/2021, datada de 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, nomeados para os cargos em provimento efetivo em virtude do quarto concurso público realizado em 30 e 31 de maio de 2015, para aquisição da estabilidade: